



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 02402
Rubrica MM Fls. 136

ATA
CONVITE Nº 02/2022
PROCESSO Nº 02407/2021

No dia 25 de janeiro de 2022, às 09h:35m, reuniram-se em sessão pública no Plenário da Câmara Municipal de Pirai, Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Pirai/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 07/2022, para sob a presidência da Comissão realizarem o credenciamento e a abertura dos envelopes de habilitação referente ao Convite nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda da Câmara Municipal de Pirai. Compareceram os seguintes licitantes: MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME; COMPANHIA DE VANS ÓTIMA LTDA; e ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784. O presidente da comissão abriu a sessão, realizou o credenciamento e logo em seguida a comissão verificou a integridade do lacre dos envelopes e solicitou que todos os licitantes credenciados rubricassem a documentação de habilitação. Após análise de toda a documentação, os licitantes desta licitação não apresentaram quaisquer questionamentos quanto aos documentos apresentados pelos outros licitantes. Após análise de toda a documentação, a comissão de Licitação considerou que a licitante ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784 restou inabilitada por não atender ao item 4.1.10 do edital, ou seja, não apresentou o registro no Cadastur da sua empresa em conformidade ao exigido. Logo após, a comissão observou que a empresa COMPANHIA DE VANS ÓTIMA LTDA., não apresentou a prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, contrariando o item 4.1.8 do edital, desta forma, a mesma foi inabilitada. Sendo assim, apenas a empresa MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME, foi considerada habilitada. Dando seguimento, o mesmo foi feito com o envelope de proposta de preços, todos lacrados e rubricados, foi verificado que não há impeditivos prévios para participação na licitação. A proposta apresentada foi avaliada de acordo com o disposto na cláusula quinta das instruções do edital. Aberta a proposta, a comissão verificou se a mesma estava de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Confirmada, a Comissão Permanente de Licitação classificou conforme estabelecido na cláusula quinta das instruções gerais e de acordo com o anexo quadro de julgamento, que a empresa **MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME** obteve o menor preço global no valor respectivamente de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, perfazendo um total



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 01407
Rubrica lm Fis. 134

de R\$ 1750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais) de que passa a fazer parte integrante desta ata. Declaro neste ato que todas as empresas deixaram de exercer o direito de interposição de qualquer tipo de recurso ou impugnação. Nada mais tendo a registrar, eu, **Francis Bevilacqua Lima**, lavro a presente ata, encerrando todos os trabalhos às 11h40, depois de lida e aprovada por todos presentes.

Pirai, 25 de janeiro de 2022.

Francis Bevilacqua Lima

Matrícula 062-8

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Caique Fcamidu

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 2027-8

Franklin Borges Freitas

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 2021-2

Lourivane Norris Ribeiro

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 080-2

MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME

COMPANHIA DE VANS ÓTIMA LTDA

Andrezza Justiniano Pereira Santos

ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784